



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17



PORTARIA Nº. 75/2022/GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Francisco Erasmo de Alencar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Francisco Erasmo de Alencar**, ocupante do Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 07 de outubro de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/11/2022 até 30/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR**, portador do CPF nº 429.***.**3-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Novembro de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Agosto/2021 a Julho/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos dias de vinte e sete de dois mil e vinte dois.


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal